

**CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSU  
RESOLUÇÃO Nº 014/2023/CONSU/UNIFAEMA**

Extinção da Oferta do Curso: Química  
(Licenciatura).

O Presidente do CONSU- Conselho Universitário, do Centro Universitário Faema – UNIFAEMA, Credenciada pela Portaria MEC nº. 1.076, de 31 de Dezembro de 2021, publicada em DOU de 31 de Dezembro de 2021, no uso de suas atribuições regimentais e considerando:


1. Processo 12531/2023/SECON/UNIFAEMA, de 10/07/2023, Extinção da oferta do Curso de Química (Licenciatura).

**RESOLVE:**

Art. 1º - APROVAR “Ad Referendum” do Conselho Universitário do Centro Universitário Faema - UNIFAEMA à extinção do curso de Química (Licenciatura), Código e-MEC 104314, 50 vagas anuais autorizadas, modalidade presencial, carga horaria total de integralização de 3.200 horas e periodicidade (Integralização) de 8 semestres.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data e será submetida à ratificação do Conselho Superior Universitário - CONSU em reunião ordinária.

Sala de Sessões do Conselho Universitário, aos doze dias do mês de julho de dois mil e vinte e três.



**AIRTON LEITE COSTA**  
Presidente/CONSU

BRANCO

**CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSU  
RESOLUÇÃO Nº 015/2023/CONSU/UNIFAEMA**

Extinção da Oferta do Curso: Educação Física (Licenciatura).

O Presidente do CONSU- Conselho Universitário, do Centro Universitário Faema – UNIFAEMA, Credenciada pela Portaria MEC nº. 1.076, de 31 de Dezembro de 2021, publicada em DOU de 31 de Dezembro de 2021, no uso de suas atribuições regimentais e considerando:

1. Processo 12530/2023/SECON/UNIFAEMA, de 10/07/2023, Extinção da oferta do Curso de Educação Física (Licenciatura).

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - APROVAR “*Ad Referendum*” do Conselho Universitário do Centro Universitário Faema - UNIFAEMA à extinção do curso de Educação Física (Licenciatura), Código e-MEC 1074296, 50 vagas anuais autorizadas, modalidade presencial, carga horaria total de integralização de 3.200 horas e periodicidade (Integralização) de 8 semestres.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data e será submetida à ratificação do Conselho Superior Universitário - CONSU em reunião ordinária.

Sala de Sessões do Conselho Universitário, aos doze dias do mês de julho de dois mil e vinte e três.



**AIRTON LEITE COSTA**  
Presidente/CONSU

BRANCO

**Termo de Compromisso para Solicitação de Extinção de Curso Superior**

Pelo presente, o dirigente que abaixo subscreve, responsável pela instituição de ensino superior denominada Centro Universitário Faema - UNIFAEMA, código e-MEC 4613, sediada em Ariquemes/RO na Avenida Machadinho, 4349, Área de Expansão Urbana (Setor 06), CEP: 76873-630, mantida por UNIDAS SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 07.548.950/0001-02, vem requerer a extinção voluntária do seguinte curso/código: Química (Licenciatura em Química)/[código do Curso 104314].

**MOTIVO****DADOS DO CURSO****Classificação CINE Brasil:**

Área Geral: 01-Educação

Área Específica: 011 – Educação

Área Detalhada: 0114 – Formação de Professores em áreas específicas (exceto Letras)

Rótulo: 0114Q01 – Química formação de professor

(Código) Grau	Modalidade	Data de início de funcionamento	Data de suspensão da oferta	Gratuito	Carga horária mínima	Periodicidade (Integralização)	Coordenador	Vagas Anuais Autorizadas
(104314) Licenciatura	Presencial	30/07/2007	06/01/2022	Não	3.200horas	8 semestres	Filomena Maria Minetto Brondani	50

Código	Modalidade	Grau	Curso	UF	Município	ENADE	CPC	CC	IDD
104314	Presencial	Licenciatura	QUÍMICA	RO	Ariquemes	2	3	4	3



ATOS AUTORIZATIVOS

Tipo de Ato	Ato Retificado/Anulado	Nº Documento	Tipo Documento	Descrição	Data Documento	Publicação	Data de Cadastro
Autorização	N/A	451 de 24/05/2007	Portaria	Portaria SESu		25/05/2007	02/09/2009
Reconhecimento de Curso	N/A	359 de 17/08/2011	Portaria		17/08/2011	19/08/2011	22/08/2011
Renovação de Reconhecimento de Curso	N/A	574 de 30/09/2016	Portaria		30/09/2016	03/10/2016	04/10/2016
Renovação de Reconhecimento de Curso	N/A	916	Portaria	Portaria MEC	27/12/2018	28/12/2018	23/01/2019
Redução de Vagas	N/A	18	Resolução		01/04/2022	01/04/2022	01/04/2022

MOTIVO DE EXTINÇÃO

A extinção do curso de Licenciatura em Química está centrada na justificativa apresentada pelo NDE do Curso supracitado que se resume, em linhas gerais, no desinteresse por parte da comunidade do Vale do Jamari (área de abrangência do UNIFAEMA) em se matricular no curso de Licenciatura em Química, tal fato se justifica pelas ínfimas inscrições nos processos seletivos direcionados para o Curso de Licenciatura em Química nos últimos anos (vide item Processo Seletivo). Neste sentido, o estudo de vagas elaborado pelo NDE e a concreta e real constatação no número ínfimo de candidatos inscritos nos processos seletivos ofertados pelo UNIFAEMA que vem diminuindo desde a autorização do referido curso e a ausência de matrículas, tornam a oferta deste curso insustentável.

O Curso de Química (Licenciatura) teve seu último ato autorizativo através da PORTARIA Nº 916, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018 (D.O.U Seção 1, Nº 249, sexta-feira, 28 de dezembro de 2018) em que renova o reconhecimento do referido curso superior nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 9.235, de 2017.

Processo Seletivo:

O último processo seletivo do curso em tela, foi o **PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO - Vestibular 2021.1 - EDITAL Nº 003/2020/CONSEPE/FAEMA PROCESSO SELETIVO REFERENTE AO 1º SEMESTRE DE 2021** (EDITAL EM APENSO)

Processo Seletivo Curso de Química (Licenciatura)					
Ano do Processo Seletivo	2017	2018	2019	2020	2021
Resultado do Processo Seletivo	13	9	13	4	1
Matriculados no Curso de Química (Licenciatura)	0 (Zero)	0 (Zero)	0 (Zero)	0 (Zero)	0 (Zero)



Para tanto, desde já, e sob as penas da lei, o requerente signatário compromete-se, por si e pela instituição que representa, a manter organizadas e disponíveis para todas as instâncias e órgãos do MEC as informações e documentos do Acervo Acadêmico do curso ora tratado, em formato físico e digital, ao longo de todo o período de funcionamento, declarando serem verdadeiras, exatas e fidedignas as informações acima referidas e nos demais documentos que serão incluídos ao longo do presente processo, sob pena de incorrência do art. 58, § 1º do Decreto nº 9.235, de 2017. Declara a inexistência de pendências acadêmicas de estudantes, a emissão de todos os diplomas e certificados, ou a transferência de alunos, conforme o caso, nos termos do Decreto nº 9.235, de 2017. Compromete-se a manter suspensas, a partir da data de emissão deste termo, todas as formas de ingressos dos estudantes no curso objeto de extinção. Declara ciência de que o encerramento da oferta do curso representa a alteração do status cadastral do curso para "extinto", tornando o curso inativo para todos os efeitos junto ao cadastro, não havendo a possibilidade de reativação do mesmo. Compromete-se, ademais, a prestar e disponibilizar ao MEC todas as informações que se façam necessárias para o adequado deslinde, bem como a cumprir fielmente as determinações resultantes do presente processo.

Ariquemes, 14 de julho de 2023.



Rosieli Alves Chiaratto

DIRIGENTE MÁXIMO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR

